

## RESOLUÇÃO Nº 122 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance:

Ana Carolina Federici de Almeida Mack (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Grasiela Elisiane Ganzer Nunes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Juliana Silveira dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Julya Castilho Bergamasco (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Leticia Mayumi Cardoso (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Maria Júlia Cunha Crescêncio (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Matheus Lira Reis (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Mônica Jesus Del Posso (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Nataly Lopes Esteves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Sidinei dos Santos Nunes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Thamires Luiza Parron Parron Mayer (**Sorriso**) – Membro Efetivo  
Valéria Revelles Guarezi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro